

LICITAÇÃO - SANTA MARIANA -PR

De: Sumaia <sumaia@ativalocacao.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 10:56
Para: licitacao@santamariana.pr.gov.br
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 21/2020

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

À
Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Depto. Licitação

Impugnação de Edital de Licitação 21/2020

Para que essas exigências ocorram e as empresas responsáveis pelo fornecimento, transportem e façam a disposição adequada dos efluentes provenientes dos banheiros químico, apresentando os Licenciamentos Ambientais e tenham um responsável técnico Eng. Químico registrado junto ao CREA solicitamos incluir também no Edital 21/2020:

Licenças

- A. IAP (Renovação De Licença de Operação) "" autoriza veículos de descarte, bem como a sucção, sem essa renovação evento pode ser embargado"
- B. SEMA (Secretaria Municipal do Ambiente) "" parecer técnico da prefeitura onde assegura que os resíduos são encaminhados à estação de tratamento"
- C. Ibama (CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR "certifica que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por
- D. Sanepar: para descarte adequado dos efluentes provenientes de banheiros químico – O evento pode ser embargado caso não ocorra corretamente o descarte.

Qualificação Técnica

- A. Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra Jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei n.º 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA;
- B. Registro do responsável técnico engenheiro da empresa junto ao CREA de origem, **compatível com a área de atuação**, ou seja, como **ENGENHEIRO QUÍMICO (jamais civil ou elétrico)** e a comprovação através de certidão. **(é ele quem indica a dosagem exata de química para os banheiros, bem como sua estrutura e segurança)**
- C. Contrato e copia documento do engenheiro químico responsável pela empresa e cadastrado no CREA.
- D. CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
- E. No mínimo 02 notas fiscais emitidas para os fornecedores do **atestados de capacidade técnica.**
- F. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 130/2011, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.
- G. Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Administração (CRA) de sua jurisdição, tendo em vista à assunção de responsabilidade ou organização e gestão Global das atividades do evento.
- H. PPRA – Programa de prevenção de riscos Ambientais em nome da empresa – Conforme NR – 09, em Plena Validade.
- I. . PCMSO – Programa de controle Médico Saúde Ocupacional em nome da empresa – Conforme NR-07, em Plena Validade.
- J. PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, aprovado por órgão público ou secretaria do Meio Ambiente conforme LEI FEDERAL

Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Decretada e Sancionada pelo Presidente da República e Congresso

Nacional. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)

[2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)) - ART. 13. § 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. (deve ser em nome da licitante)



Sumaia Silva

Vendas - Londrina/PR

E-mail: sumaia@ativalocacao.com.br

ID Skype: sumaia_32

Tel.: (43) 3343-1604 / (43) 9 9955-1047

Acesse: ativalocacao.com.br

[fb.com/ativalocacaooficial](https://www.facebook.com/ativalocacaooficial) [@ativalocacaooficial](https://www.instagram.com/ativalocacaooficial)